ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Presidente: Daniel Dias de Moraes
Secretário: Jorge de Souza Biscaia Júnior

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Praça Coronel João Rosa nº 26, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adélcio Vieira de Jesus (PSB), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Benedito Alves dos Santos (PODE), **4)** Daniel Dias de Moraes (PSB), **5)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **6)** Jorge de Souza Biscaia Júnior (PODE), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Marly Aparecida Godinho (PSB), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**), 10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSD), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **12)** Samuel de Oliveira Guimarães (PSD) e **13)** Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB) foi dado início à quadragésima sessão ordinária de 2019 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da trigésima nona sessão ordinária de 2019 – **Aprovada por unanimidade (12x0)** e a ata da décima sessão extraordinária de 2019 – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; Leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO**: **Of. Seg. nº 169/2019**, de 9/12/2019 **-** Resposta ao requerimento nº 150/2019; **Of. Seg. nº 170/2019**, de 11/12/2019 - Resposta ao requerimento nº 143/2019; **Of. Seg. nº 171/2019**, de 11/12/2019 - Resposta ao requerimento nº 149/2019; **Convite da Prefeitura Municipal de Piedade** para a cerimônia de entrega de 99 títulos de propriedade dos moradores do Bairro Bom Pastor, dia 18/12/2019, às 18h00, no auditório Rubens Caetano da Silva; Leitura das **PROPOSIÇÕES**: **Projeto de lei nº 37/2019 (Poder Executivo)** – "Altera o artigo 35 caput, incisos IV, VI, VII e VIII e artigo 67, inciso VIII da lei municipal nº 3759, de 18 de dezembro de 2006 - Código Tributário do Município, conforme especifica."; **Projeto de resolução nº 6/2019 (Comissão Especial para proceder à revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade)** – "Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade - SP." – Como não houve tempo suficiente para

a leitura integral da matéria, uma vez que o tempo do Expediente se limita à 1h30 (uma hora e trinta minutos), conforme parágrafo único do artigo 104 do Regimento Interno, o senhor presidente suspendeu a leitura no artigo 180, cabendo a leitura os demais dispositivos, bem como os requerimentos e indicações, para a próxima sessão ordinária. Como não houve vereadores inscritos em **TEMA LIVRE**, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**. **1) Projeto de lei nº 36/2019 (Poder Executivo)** – "Fixa o valor da remuneração dos membros do Conselho Tutelar Municipal, conforme especifica." – O projeto de lei foi colocado em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em única votação – **Aprovado por unanimidade (13x0)**. Como não houve mais matérias em pauta, nem vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 20h30. Eu, Jorge de Souza Biscaia Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
1º Secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário